



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO N° 044/2024

INDICAMOS A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, DO GOVERNO FEDERAL, QUANTO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EIXO DA SAÚDE.

ALEX GOMES e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, nos termos regimentais, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Sr. Daniel Rosa do Lago, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, versando sobre a necessidade de que o município Porto Alegre do Norte/MT, inscreva-se no programa de Aceleração do Crescimento - PAC do Governo Federal, quanto aos recursos disponíveis para o eixo da saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito

Senhores Vereadores,

Considerando que Governo Federal lançou, no mês de agosto de 2023, o Novo Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e contará com parcerias com o setor privado, governes estaduais, municipais, movimentos sociais e está organizado em medidas institucionais e em nove eixos de investimentos;

Considerando que no eixo saúde, serão construídas novas unidades básicas de saúde, policlínicas, maternidades e compra de mais ambulâncias para melhorar o acesso a tratamento especializado e aumentar a eficiência em todos os níveis de atendimento à população, dentre outros;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde existentes no município de Porto Alegre do Norte-MT já não são suficientes para atender as demandas da saúde pública, necessitando de construção de novas unidades;

Considerando que o município também não dispõe de uma maternidade pública, sendo esta uma reivindicação antiga da população, que anseia por sua construção;

Considerando que no eixo da saúde ainda contempla a aquisição de unidades odontológicas móveis, que podem ser utilizadas para fornecer atendimento odontológico na área rural, construção de policlínicas e oficinas ortopédicas adequadas à oferta de serviços às pessoas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

Considerando que é preciso investir mais. saúde pública no município e isso significa alocar mais recursos para o funcionamento dos serviços com qualidade, para a ampliação da oferta e a melhoria da gestão.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 19 dias do mês de março de 2024.

Alex Gomes Ferreira
Vereador - MDB